



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

ANÁLISE DE CONFORMIDADE – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1 - Encaminhamento não foi feito dentro do prazo de inscrição
2 - Encaminhamento não foi feito do e-mail institucional do candidato (a) - @uenf.br
3 - Encaminhamento não foi feito para o e-mail prouenf@uenf.br
4 - Não há assinatura da chefia no Formulário de Inscrição e/ou não há assinatura do candidato
5 - Não há assinatura da chefia no Plano de Trabalho e não há assinatura do candidato
6 - O Currículo não apresenta assinatura do candidato ou apresenta formato diverso do formulário proposto na Resolução CONSUNI N° 42/2024 e/ou no Edital
7 - Encaminhamento não foi feito em um único PDF
8 - Os dados bancários informados não são do banco Bradesco (conta corrente)
9 - O(a) candidato(a) não possui tempo de atividades na UENF conforme determina a Resolução CONSUNI N° 42
10 - O plano de trabalho apresenta cronograma incompatível com o período de concessão de bolsa no programa
11 - O plano de trabalho apresenta metas/atividades, exclusivamente, acadêmicas do(a) candidato(a)
12 - O plano de trabalho apresenta metas/atividades, exclusivamente, de administração da pesquisa do(a) candidato(a)
13 - O plano de trabalho apresenta metas/atividades, exclusivamente, técnicas/científicas
14 - O plano de trabalho não apresenta proposta de capacitação que totalize 180 horas
15 - No plano de trabalho apresentado, não há coerência entre a proposta de atividades e a proposta de capacitação
16 - O plano de trabalho não apresenta atividades suficientes para o período de duração do programa
17 - O plano de trabalho apresenta metas/atividades genéricas, não especificando como estas serão desenvolvidas, o que impossibilita determinar a atuação do candidato no programa
18 - O plano de trabalho do(a) candidato(a) é igual ao do(a) candidato(a) _____, tornando impossível determinar a atuação dos(as) candidatos(as) no programa
19 - O plano de trabalho apresenta metas/atividades incompatíveis com a lotação/função do(a) candidato(a)
20 - O(a) candidato(a) não atendeu às regras da Resolução CONSUNI N° 42/2024
21 - A execução do plano depende da colaboração de terceiros e/ou de outra unidade, não havendo a devida anuência destes ou do responsável desta no plano
22 - Assinatura do(a) candidato(a) e/ou da chefia em um ou mais formulários em dissonância com o período de inscrição
23 - O(a) candidato(a) não relaciona no cronograma quais atividades serão desenvolvidas de forma detalhada impossibilitando a determinação das atividades que desenvolverá em cada mês, semestre ou ano, pelo menos, ou se todas serão desenvolvidas em todo o período de concessão da bolsa
24 - Trata-se de plano de trabalho em conjunto com outros(as) candidatos(as) dos quais as inscrições não foram realizadas ou não foram homologadas, cujas atividades são interligadas, inviabilizando a execução da proposta
25 - O plano de trabalho do(a) candidato(a) prevê atividades já contempladas por outros bolsistas do Programa ProUENF que atuam no mesmo setor/lotação, como os(as) bolsistas _____.
26 – Não atende ao item 2.2.1 do Edital PROUENF N° 01/2024